Jornal do Comércio

<u>PUBLICIDADE</u> LEGAL

Nº 84 - Ano 90

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO RIO AZUL

RERRATIFICAÇÃO - PROCESSO Nº 074/2022 - TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO RIO AZUL, RS, torna público que fora realizada a RERRATIFICAÇÃO do ato convocatório do Processo Licitatório supra mencionado, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para controle, tratamento e monitoramento da água potável para consumo humano, RATIFICAM-SE as demais condições do Edital, e considerando que as alterações ora realizadas não afetam a formulação das propostas, altera-se a data para o recebimento dos envelopes da habilitação e proposta como sendo, 10.10.2022 às 9h. Barra do Rio Azul, RS, 21/09/022 – MARCELO ARRUDA, Prefeito Municipal

BEM PROMOTORA DE VENDAS E SERVIÇOS S.A.

CNPJ/MF 10.397.031/0001-81 | NIRE: 433 000 549 85

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 05 DE SETEMBRO DE 2022.

DATA, HORA E LOCAL: Aos 05 dias do mês de setembro de 2022, às 16:00 horas, reunião realiza ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 05 DE SETEMBRO DE 2022

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 05 días do mês de setembro de 2022, às 16:00 horas, reunião realizada por videoconferência. PRESENÇA: A totalidade dos acionistas da Companhia: I. BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.Á., sociedade de economia mista, com sede na rua Capitão Montanha, n.º 177, Centro, Porto Alegre, RS, inscrita no CNPJ/MF 92.702.067/0001-96, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social ("Banrisul"); II. AMCM PARTICIPAÇÕES LTDA., sociedade limitada, com sede na Praça Dr. Mauricio Cardoso, nº 170, sala 301, Bairro Moinhos de Vento, Porto Alegre, RS, inscrita no CNPJ/MF 15.489.613/0001-01, ("AMCM"), neste ato representada na forma de seu Contrato Social; e III. RSR PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA., sociedade limitada, com sede na Rua Hilário Ribeiro, nº 202, sala 503, Porto Alegre, RS, inscrita no CPNJ 24.836.778/0001-01, neste ato representada na forma de seu Contrato Social. 2. CONVOCAÇÃO: Em virtude da presença da totalidade dos acionistas, foram dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do §4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. 3. COMPOSIÇÃO DA MESA: Sr. Cláudio Matone – Presidente da Mesa; e Sr. Juliano Miraplheta Sango: Secretário. 4. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a distribuição de dividendos à conta do lucro líquido apurado no 1º semestre de 2022. 5. DELIBERAÇÕES: Após a discussão relacionada a matéria constante da Ordem do Dia, os dividendos intermediários de 80% (oltenta por cento) à conta do lucro líquido apurado no 1º semestre de 2022, ajustado na forma legal, no valor de R\$ 8.589.998.15 (olto milhiñes, quinhance o eitenta e nove mil, novecentos e noventa e olto reais e quinze centavos), que serão pagos aos acionistas imediatamente após exerciente da concenta da contenta da contenta da da companhia no da contenta da conte de dividendos intermediários de 80% (oltenta por cento) à conta do lucro líquido apurado no 1º semestre de 2022, ajustado na forma legal, no valor de R\$ 8.589.998, 15 (olto milhiñões, quinhientos e oitenta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e quinze centavos), que serão pagos aos acionistas imediatamente após assinatura do presente instrumento pelos Acionistas, conforme proposta do Conselho de Administração de 26/08/2022 e parecer emitido pelo Conselho Fiscal em 26/08/2022, com a seguinte redação: Parecer do Conselho Fiscal: "Na qualidade de membros do Conselho Fiscal da Bem Promotora de Vendas e Serviços S/A e no exercício das atribuições que nos confere o artigo 163, tiem III, da Lei nº 6.404 de 15/12/1976, e suas posteriores alterações, e as disposições correlatas do Estatuto Social, vimos por intermédio deste parecer opinar sobre a proposta da Administração de 26/08/2022, a ser submetida à Assembleia Geral de acionistas, relativa a distribuição de Dividendos Intermediários de 80% (oltenta por cento) do lucro líquido apurado no 1º semestre de 2022, ajustado na forma legal. Dessa forma, com base em nossas análises, o Conselho Fiscal opinou, por unanimidade, que a proposta da Administração está de acordo com a legislação vigente, com o que prevê o Acordo de Acionistas e o Estatuto Social da Companhia, sendo condizente com a situação financeira da empresa nesta data, merecendo assim a aprovação dos acionistas referesentanda to talidade de o capital social da Companhia. 7. ASSINATURAS ELETRONICAS: Sr. Cláudio Matone, Presidente da Mesa, Sr. Juliano Mirapalheta Sangol, Secretário; Acionistas: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDED DO SUL S.A., AMCM PARTICIPAÇÕES LIDA e RSR PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS LIDA. DECLARAÇÃO: Declaramos que a presente atá é cópia fiel da transcrita em livro próprio. Porto Alegre/RS, 05 de setembro de 2022. Claudio Matone - Presidente de Mesa - assinado eletronicamente. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Certifico registro sob o nº 8429238 em 15/09/2022 da Empre

BEM PROMOTORA DE VENDAS E SERVIÇOS S.A. CNPJ/MF 10.397.031/0001-81 | NIRE: 433 000 549 85

CNPJ/MF 10.397.031/0001-81 NIRE: 433 000 549 85

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 11 DE AGOSTO DE 2022
1. DATA, HORA E LOCAL: Em 11 de AGOSTO de 2022, às 14:00 horas, reunião realizada por videoconferência. 2. PRESENÇA: A totalidade dos acionistas da Companhia: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A., sociedade de economia mista, com sede na Rua Capitão Montanha, n.º 177, Bairro Centro, na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 92.702.067/0001-96, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social ("Banrisul"); AMCM PARTICIPAÇÕES LTDA, sociedade limitada, com sede na Praça Dr. Mauricio Cardoso, nº 170, sala 301, Bairro Moinhos de Vento, Porto Alegre, RS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.489,613/0001-01, neste ato representada na forma de seu Contrato Social, ("AMCM"); e, RSR PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS LTDA, sociedade limitada, com sede na Rua Hilário Ribeiro, nº 202, Sala 503, na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, inscrita na CPNJ sob nº 24.836.778/0001-01, neste ato representada na forma de seu Contrato Social, ("RSR"). 3. CONVOCAÇÃO: Em virtude da presença da totalidade dos acionistas, foram dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do \$4" do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. 4.COMPOSIÇÃO DA MESA: Sr. Clâudio Matone - Presidente; e, Sr. Juliano Mirapalheta Sangoi - Secretário. 5. PUBLICAÇÕES: Dispensado a aviso aos acionistas, conforme artigo 133, § 4", da Lei 6.404/76 e posteriores alterações. 6.ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: a) Alteração de Presidente do Conselho Gonselho Fiscal; c) Eleição de novo membro do Conselho Fiscal; c) Eleição de novo membro do Conselho Fiscal; c) Administração; b) Renúncia de membro do Conselho Fiscal; c) Eleição de novo membro do Conselho Fiscal; c) Administração e Fiscal. 7. DELIBERAÇÕES: Após as discussões relacionadas às matérias constantes da Ordem do Dia, os acionistas da Companhia, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram e aprovaram as seguintes deliberações e, of Rauficaçad olos derinals inéminolos so consentios de Adrifinistação de Fiscal. 7 DELIBERAÇOS, Apos as discussões relacionadas às materias constantes de Ordem do Día, os acionistas da Companhia, por unanimidade de votos e sem qualsquer restrições, deliberaram e aprovaram as seguintes deliberações: a) ALTERAÇÃO DE PRESIDENTE DO CONSELHÓ DE ADMINISTRAÇÃO - Os acionistas aprovaram a alteração do cargo de Presidente do Conselho de Administração, antes exercido pela Conselheira, Sr.a. FLAVIA COLOSSI FREY para o Conselho de Administração, antes exercido pela Conselheira, Sr.a. FLAVIA COLOSSI PREVINCIA DE MEMBRO O CONSELHÓ FISCAL - OS Acionistas tomaram ciência da renúncia via carta, recebida em 27/07/2022, (anexa ao presente instrumento), do Sr. LUIZ CARLOS CAIO TOMAZELI como membro do Conselho Fiscal, a ficando destituído do cargo desde 01 de agosto de 2022. Envitude da renúncia Sapresentada, fica eleita como nova membro do Conselho Fiscal, a Sr.a. MARIA ESTER RODRIGUES GAZALLE DE DESIGUES DE MEMBRO PARA COONSELHÓ FISCAL: 1 MARIA ESTER RODRIGUES GAZALLE DE DESIGUES DE CONTROLOS DE MEMBRO PARA COONSELHÓ FISCAL: 1 MARIA ESTER RODRIGUES GAZALLE DE DESIGUES DE CONTROLOS DE MEMBRO PARA COONSELHÓ FISCAL: 1 MARIA ESTER RODRIGUES GAZALLE DE DESIGUES DE CONTROLOS DE MEMBRO PARA COONSELHÓ FISCAL: 1 MARIA ESTER RODRIGUES GAZALLE DE SUBJECTA DE CONTROLOS DE CO Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Certifico registro sob o nº 8431762 em 16/09/2022 da Empresa BEM PROMOTORA DE VENDAS E SERVICOS S.A., CNPJ 10397031000181 e protocolo 222999586 - 02/09/2022, Autenticação: A2D58241E3AEDF89EFC51107A48117FD6D1B089. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral

CAIXA

MINISTÉRIO DA **ECONOMIA**

GOVERNO FEDERAL

AVISO DE VENDA

Edital de Leilão Público nº 3091/0222 - 1º Leilão e nº 3092/0222 - 2º Leilão

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, por meio da CN Manutenção de Bens, torna público aos A CAIXA ECONÓMICA FEDERAL - CAIXA, por meio da CN Manutenção de Bens, torna público aos interessados que venderá, pela maior oferta, respeitado o preço mínimo de venda, constante do anexo II, deste Edital, no estado físico e de ocupação em que se encontra(m), imóvel (is) recebido (s) em garantia, nos contratos inadimplentes de Alienação Fiduciária, de propriedade da CAIXA. O Edital de Leilão Público - Condições Básicas, do qual é parte integrante o presente aviso de Venda, estará à disposição dos interessados de 07/10/2022 até 16/10/2022, no primeiro leilão, e de 21/10/2022 até 31/10/2022, no segundo leilão, em horário bancário, nas Agências da CAIXA em todo território nacional e no escritório do leiloeiro, Sr. EDUARDO SCHMITZ, no endereço Rua Jordânia nº 507, Sala 02, Bairro das Nações, Balneário Camboriú/SC - CEP 88338-240, telefones 0800 000 1986 | (47) 99220-5622. Atendimento de Segunda a Sexta das 09h às 12h | 14h às 17h (Site: www.cipika.giolicos.com.ph.) O Edital estará disponível também no site: www.caixa.gov.pr/(moyeiscaixa. www.clicleiloss.com.br). O Edital estará disponível também no site: www.caixa.gov.br/imoveiscaixa. O 1º Leilão realizar-se-á no dia 17/10/2022, às 13h (horário de Brasilia), e os lotes remanescentes, serão ofertados no 2º Leilão no dia 01/11/2022, às 13h (horário de Brasilia), ambos exclusivamente no site do leiloeiro, no endereço: www.clicleiloes.com.br.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CN MANUTENÇÃO DE BENS

IRANI PAPEL E EMBALAGEM S.A. CNPJ Nº 92.791.243/0001-03 NIRE Nº 43300002799 COMPANHIA ABERTA ATA RESUMIDA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO. Realizada aos 08 dias do mês de setembro de 2022, às 08:00 horas, realizada exclusivamente de modo digital, na sede da Companhia na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, com a totalidade dos membros do Conselho de Administração, sendo presidida por Péricles Pereira Druck, para examinar, discutir e aprovar, por unanimidade: (i) a rerratificação das deliberações tomadas na reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 10 de agosto de 2022, para retificar a redação da deliberação "4", itens "4.i.(r)" e "4.i.(s)" da RCA Aprovação 5" Emissão, a qual aprovou a realização, bem como dos termos e condições da 5" (quinta) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quiriografária, em até 2 (duas) séries, para colocação privada, da Companhia ("Debêntures" e "Emissão", respectivamente), no valor total de até R\$ 720.000.000,00 (setecentos milhões de reais), com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (um mil reais); (ii) a ratificação da autorização para a celebração, pela Companhia, de todos e quaisquer instrumentos necessários à emissão das Debêntures e dos certificados de recebíveis do agronegócio das 1" (primeira) e 2" (segunda) séries da 194" (centésima nonagésima quarta) emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A., CNPJ sob o nº 10.753.164/0001-43, com registro perante a ("CVM") sob o nº 310, na Categoria S1, incluindo eventuais aditamentos a tais instrumentos, que serão emitidos com lastro nas Debêntures, e objeto de oferta pública de distribuição, e pelas demais leis e regulamentos aplicáveis ("Oferta"), incluindo, sem limitação, aos seguintes contratos: (a) o "Instrumento Particular de Escritura da 5" (Quinta) Emissão de Debêntures Simples, não Conversiveis em Ações, da Espécie Quirografária, em até 2 (duas) Séries, para Colocação Privada, da Irani Papel e Embalagem S.A." ("Escritura de As publicações integrais destas matérias encontram-se nos endereços eletrônicos: https://www.jomaldoco-mercio.com/publicidade-legal/, https://www.gov.br/cvm/pt-br. e https:// www.b3.com.br; e impresso no Jorna Valor Econômico.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SERVIÇO REGISTRAL E NOTARIAL DE PROTESTO DE TÍTULOS MUNICÍPIO E COMARCA DE SAPIRANGA

Edital de Desmembramento

Bel. ACIR JOSÉ WIDE. Oficial dos Registros Públicos da Comarca e Município de Sapiranga/RS. FAZ SABER a todos os interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 18, da Lei Federal nº. 6.766/79 e legislação correspondente, que ZAPHIRA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.494.860/0001-04, com sede à Rua Divinópolis, nº 109, Bairro Centro, em Sapiranga/RS, na condição de proprietária e desmembradora DEPOSITOU - Protocolo nº. 101.310, livro 1-M -, neste Oficio de Registro de Imóveis, situado à Avenida João Corrêa, nº. 1.260, sala 27, os documentos exigidos pela Lei nº. 6.766/79, para o registro do desmembramento, sem denominação, a ser implantado no imóvel matriculado sob o nº. 11.954, em 01/03/1996, consistente de: *Um terreno, localizado na zona urbana de Sapiranga/RS, constituído pelo lote administrativo nº. 01, da quadra 309, setor 08 do Plano Diretor, Bairro Santa Fé, com a área superficial de 7.606/62/m2, com a seguintes medidas e confrontaçoes: ao sul, 40,30m de largura, com o alinhamento da Rua Monte Castelo - lado impar; ao oeste, 187,50m, com terras de propriedade de Querino Afonso Hexsel; no fundo, ao norte, 40,30m, com o alinhamento da Rua Siqueira de Campos; e, pelo outro lado, ao leste, 190,00m, com o alinhamento da Rua Martin Afonso lado impar, com a qual forma esquina, de propriedade da requerente/depositante, consoante registro nº. R-5-11.954, de 12/03/2021, livro 2-RG, deste Oficio. Localização:*



O projeto de desmembramento obteve aprovação em 14/06/2022, pelo Município de Sapiranga; Licença Única LU nº. 16/2022-SEMAPE, de 05/09/2022, expedida pela Secretaria de Meio Ambiente e Preservação Ecológica - SEMAPE - Município de Sapiranga, Demais documentos pertinentes integram o processo de registro correspondente e que tramita neste Officio. E, para que chegue ao conhecimento de todos, expede-se este edital para ser afixado no átrio deste Officio e publicado em jornal, todos, expede-se sete edital para ser atixado no atrio deste Oricio e publicado em jornal, por três (3) dias consecutivos, podendo ser impugnado por aqueles que se julgarem prejudicados, no prazo de quinze (15) dias, contados da última publicação. A documentação apresentada fica à disposição dos interessados, durante o horário de expediente do Serviço de Registro de Imóveis: 8:30hs às 11:30hs e das 13:30hs às 17:00hs (de segunda a sexta-feira), no endereço antes referido. Findo o prazo, sem impugnação, será procedido o registro do desmembramento, na forma determinada pelo parágrafo primeiro, do artigo 19, da Lei Federal nº, 6.766/79.

Sapiranga, 15 de setembro de 2022.

Bel. ACIR JOSÉ WIDE Oficial do Registro

Teto de gastos foi mal construído, reitera Guedes

O ministro da Economia, Paulo Guedes, voltou a dizer, ontem, que o teto dos gastos foi mal construído ao justificar as flexibilizações da regra desde o início do mandato. A primeira flexibilização, logo no primeiro ano do governo, foi necessária, lembrou Guedes, para permitir a transferência de R\$ 20 bilhões, em recursos do petróleo, a estados e municípios.

"Fomos criticados, acusados de populismo fiscal. O teto foi mal construído. Era para evitar que o governo seguisse inchando ... mas chegamos com a filosofia de descentralização de recursos", comentou Guedes, ao falar da transferência de recursos aos entes da Federação.

O Brasil, segundo o ministro, nunca teve a área fiscal tão no lugar quanto agora. Depois, em 2020, continuou Guedes, a chegada da pandemia, levando ao isolamento social e interrupção de atividades, exigiu a suspensão da regra para socorrer, com o auxílio emergencial, as famílias vulneráveis.

"Íamos deixar a população perecer? Era evidente em 2020 que você tinha de levantar o teto, sem ferir responsabilidade fiscal", declarou o ministro durante participação na cerimônia de abertura do congresso realizado pela Fenabrave, Associação das Concessionárias de Automóveis, em centro de convenções na zona sul da capital paulista.

Por fim, no terceiro ano do mandato, Guedes lembrou que a conta dos precatórios, que não podia ser paga dentro do teto, forçou também a flexibilização do dispositivo, porém o governo não deixará de pagar o passivo das sentenças judiciais.

O ministro reafirmou ainda que o Brasil está recuperando sua dinâmica de crescimento.

MUNICÍPIO DE GUABIJU

AVISO DE LICITAÇÃO Tomada de Preços nº 05

Objeto: Aquisição de medicamentos para Objeto: Aquisição de infedicamentos para farmácia básica. Recebimento das propostas em 07/10/2022, 8h30m, no C.A.M. sito à Rua José Bonifácio, 816 - Guabiju/RS. Edital e alterações disponível em www.guabiju.rs.gov.br, informações pelo fone 54.3272.1266.

Diego Vendramin - Prefeito Municipal